

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei	Nº <u>27</u> /2022
		() Projeto de Decreto Legislativo	
		() Projeto de Resolução	
		() Requerimento	
		(X) Indicação	
		() Moção	
		() Emenda	

AUTOR: MÁRIO CEZÁR DE CARVALHO – VEREADOR DO MDB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.

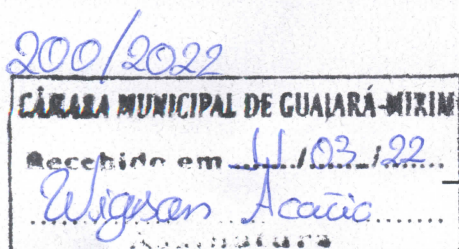
Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve indica, após ouvir o Douto Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, que seja endereçado o expediente a ***Prefeita Municipal, Sra. Raissa da Silva Paes (MDB) C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr. Josias André de Macedo e ao Chefe do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), Sr. Adanildson Sicsu Gomes***, de Guajará-Mirim, INDICA que se realize o serviço de manutenção de pintura nos redutores de velocidade (lombadas) existentes no município, e reforçar as placas sinalizadoras de todas as avenidas de Guajará-Mirim (RO).

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, ilustres Vereadores: justifica-se a este pleito, dada a necessidade que a mesma exige, a manutenção indicada visa prevenir os riscos de acidentes, proporcionando maior segurança, e melhorar na acessibilidade das pessoas que trafegam nessas via de acesso.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 11 de Março de 2022.



Mário Cezar de Carvalho
Ver. Mário Cezar de Carvalho
P M D B
1º Vice-Presidente/CMGM/RO
Mário Cezar de Carvalho
Vereador do MDB